



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



## EDITAL PROGRAD Nº 47, DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a seleção de Preceptores e Monitores/as para ocupação de vagas remanescentes referentes ao EDITAL PROGRAD Nº 32, DE 22 DE JUNHO DE 2026, para atuação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-Saúde: Clima), conforme EDITAL SGTES/MS Nº 23/2026, a ser desenvolvido nos campos de prática de Ouro Preto e Mariana entre julho de 2026 e junho de 2028.

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna pública, para conhecimento da comunidade universitária, a abertura do processo de inscrição para seleção para vagas remanescentes de preceptores e discentes para atuação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-Saúde: Clima) a ser desenvolvido nos campos de prática de Ouro Preto e Mariana, entre julho de 2026 e junho de 2028, conforme segue:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E JUSTIFICATIVA

1.1. Este edital é complementar ao Edital PROGRAD nº 32/2026 e justifica-se pela necessidade de preenchimento de vagas ociosas de preceptores e monitores para fazer frente à vigência de 24 meses do programa, garantindo a recomposição imediata dos Grupos de Aprendizagem Tutorial (GATs).

1.2. Permanecem válidos e inalterados todos os critérios de elegibilidade, atribuições dos cargos, carga horária, valor de bolsa, critérios de pontuação curricular, realização de entrevistas (no caso dos discentes), regras de permanência e a política de ações afirmativas, bem como informações gerais estipulados no EDITAL Nº 32, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

### 2. DISPONIBILIDADE GERAL DE VAGAS:

2.1. Serão oferecidas 15 vagas para bolsistas distribuídas da seguinte forma:

**02 vagas para Preceptores**, vinculado aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Mariana (MG) **para profissionais de saúde de nível superior das categorias:** Nutrição e Fonoaudiologia. CH: 08 horas semanais.

**13 vagas imediatas para Discentes Monitores**, para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação: Ciências Biológicas (01 vaga), Educação Física (04 vagas), Engenharia Ambiental (02 vagas), Engenharia Urbana (01 vaga), Farmácia (03 vagas), História (01 vaga), e Pedagogia (01 vaga). CH: 08h horas semanais, sendo 04 horas presenciais no local de desenvolvimento do projeto.

**Vagas de cadastro de reserva para Discentes Monitores**, para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação: Jornalismo e Engenharia Geológica.

2.2 A distribuição das vagas remanescentes de ampla concorrência e cotas por modalidade de concorrência e categoria de bolsa seguirá as diretrizes de equidade expressas na Portaria GM/MS nº 5.801/2024 e no item 3 do Edital PROGRAD nº 32/2026, conforme o Quadro 1 a seguir, não havendo vinculação prévia ou reserva exclusiva dessas vagas a uma determinada formação profissional, curso de graduação, eixo temático ou Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT) específico:

**Quadro 1:** Distribuição das Vagas por Modalidade e Categoria de Bolsa

| Modalidade de concorrência                     | Número total de vagas | Número de vagas -<br>Preceptores(as) | Número de vagas -<br>Discentes/monitores |
|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|
| Ampla concorrência                             | 6                     | 1                                    | 5                                        |
| Pessoas negras – pretas ou pardas              | 5                     | 1                                    | 4                                        |
| Pessoas indígenas                              | 1                     | -                                    | 1                                        |
| Pessoas quilombolas                            | 1                     | -                                    | 1                                        |
| Pessoas travestis, transexuais ou transgêneras | 1                     | -                                    | 1                                        |
| Pessoas com deficiência                        | 1                     | -                                    | 1                                        |
| Total                                          | <b>15</b>             | <b>2</b>                             | <b>13</b>                                |

**3. DO REMANEJAMENTO DE VAGAS**

Caso não haja candidatos(as) inscritos(as) ou classificados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas aos cursos previstos no item 2.1, as vagas remanescentes serão remanejadas para os demais cursos participantes do processo seletivo que apresentem candidatos(as) excedentes, observada a ordem decrescente de classificação e respeitada a proporcionalidade entre cursos da área da saúde e das demais áreas do conhecimento, conforme estabelecido no Edital SGTES/MS Nº 23/2026. O remanejamento será realizado pela Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenação do PET-Saúde: Clima, observadas as regras de ações afirmativas previstas neste Edital, sendo o resultado do remanejamento devidamente publicado nos canais oficiais.

**4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** Para preceptores poderão se inscrever neste processo seletivo profissionais com graduação em nutrição ou fonoaudiologia, vinculado aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS na cidade de Mariana. As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do formulário no link: <https://forms.gle/V1tTKA9Fd66Q57Ge8>. Os documentos comprobatórios, conforme previstos no EDITAL Nº 32, DE 22 DE JUNHO DE 2026, para avaliação curricular deverão ser anexados ao formulário, nos locais especificados.

**4.2.** Para estudantes poderão se inscrever neste processo seletivo, discentes regularmente matriculados na UFOP, que estejam cursando disciplinas predominantemente entre o segundo e quinto período do seu curso no momento da inscrição. As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do formulário no link: <https://forms.gle/kBmfKoHkQtCyDKY87>. Os documentos comprobatórios para avaliação curricular, conforme previstos no EDITAL Nº 32, DE 22 DE JUNHO DE 2026, deverão ser anexados ao formulário, nos locais especificados.

**4.3.** O período de inscrição será do dia **09/07/2026 até o dia 13/07/2026**, às 23 horas e 59 minutos. A UFOP não se responsabiliza por qualquer problema técnico que impeça a inscrição dos candidatos.

**5. CRONOGRAMA**

## Quadro 2. Cronograma do Processo Seletivo:

| EVENTO                                                                                          | Data/Período       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Divulgação do Edital                                                                            | 09/07/2026         |
| Inscrições                                                                                      | 09/07 a 13/07/2026 |
| Divulgação das inscrições homologadas e cronograma das entrevista                               | 14/07/2026         |
| Período de entrevista de candidatos a monitores de acordo com cronograma definido pela comissão | 15/07/2026         |
| Divulgação do resultado preliminar                                                              | 16/07/2026         |
| Interposição de recursos do resultado preliminar                                                | 17/07/2026         |
| Divulgação do resultado final                                                                   | 18/07/2026         |
| Início das atividades                                                                           | 24/07/2026         |

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**6.1.** A Pró-Reitoria de Graduação da UFOP e a Coordenação do Projeto PET-Saúde: Clima da Secretaria de Saúde do Município de Mariana não se responsabilizam por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento nas linhas de comunicação, nem por documentos corrompidos ou não comprovados.

**6.2.** O resultado preliminar da seleção será publicado e divulgado nos sítios eletrônicos das instituições envolvidas, conforme cronograma previsto ou antes, se for possível antecipar. As datas de inscrições, divulgações e interposições de recursos encontram-se no item 4 deste edital.

**6.2.1** Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio do endereço eletrônico [petsaude@ufop.edu.br](mailto:petsaude@ufop.edu.br), no prazo previsto no cronograma (Quadro 2). Não será aceita, na fase recursal, a apresentação de documentos que deveriam ter sido anexados no ato da inscrição, salvo quando comprovada falha técnica imputável à instituição. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Coordenação do PET-Saúde: Clima, sendo a decisão devidamente fundamentada e publicada no resultado final.

**6.3.** A Coordenação entrará em contato, por e-mail com os selecionados para realização do cadastro e assinatura dos termos de compromisso dentro dos prazos deste edital.

**6.4** Os casos omissos, e as situações específicas deverão ser encaminhados para o e-mail [petsaude@ufop.edu.br](mailto:petsaude@ufop.edu.br). As solicitações serão analisadas de forma individualizada pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Coordenação do PET-Saúde: Clima, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência e os objetivos do Programa. As decisões referentes aos casos omissos e às situações específicas serão comunicadas ao(à) interessado(a) pelo e-mail informado no ato da inscrição, podendo, quando necessário, ser divulgadas nos canais oficiais das instituições envolvidas.

Marlice de Oliveira e Nogueira  
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 09/07/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137646** e o código CRC **EA47B31C**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004468/2026-16

SEI nº 1137646

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)